

Câmara aprova projeto do Sistema Municipal de Cultura

A criação do Sistema Municipal de Cultura também foi aprovada na última sessão da Câmara, por unanimidade. A nova lei dispõe sobre seus objetivos, estrutura e instrumentos de política e de gestão da cultura. O sistema compreende o Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais e o Programa de Formação e Qualificação em Cultura.

“A proposição é condição obrigatória, conforme Acordo de Cooperação Federativa firmado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, em 25 de novembro de 2013, em que se pretende uma atuação articulada na área da cultura e políticas públicas para o setor”, define o prefeito Carlos Eduardo Müller, o “Kadu”, na Mensagem Justificativa.

Entre seus itens, a legislação aborda a Política Municipal de Cultura, o papel do Poder Público em sua gestão, os direitos culturais e a concepção tridimensional da cultura (simbólica, cidadã e econômica). Conforme o projeto, o SMC vai ser coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). Haverá instâncias de articulação, pactuação e deliberação: o Conselho Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura. Terá como instrumentos de gestão o Plano Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura (Fumdesc), o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura.